



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LEI Nº 275, de 06 de dezembro de 1993.

Estima a Receita e fixa a Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas para o exercício de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE.,

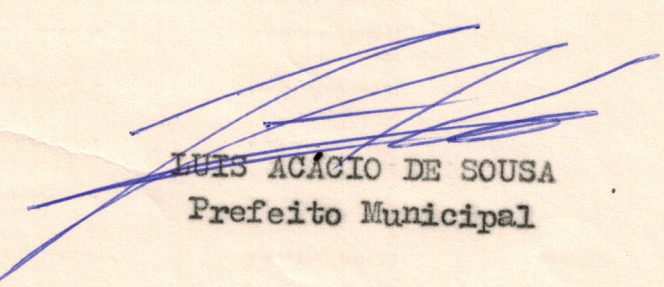
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos para o Exercício Financeiro de 1994, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em igual valor de CR\$ 850.000.000,00 (Oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (Cem por cento) para atender insuficiências das dotações orçamentárias, utilizando os recursos caracterizados no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de dezembro de 1993.


LUIZ ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal